

PORTARIA Nº 359/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e

Considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 119/2019, de 24 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR PATRÍCIA DA LUZ DOS SANTOS como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 2ª e 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, às segundas, quartas e quintas-feiras, no horário de 9h às 11:30h, no período de 15/04/2019 a 15/04/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

